



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –

SABÁUDIA – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

MENSAGEM Nº 013/2026

Mulher Destaque de Sabáudia

Homenageada: Margarete Aparecida dos Santos

Senhores Vereadores, público que nos assiste e, em especial, à nossa homenageada, Margarete Aparecida dos Santos.

Como Presidente desta Casa, tenho a gratificante missão de dar voz a um reconhecimento que nasce do mérito e da coragem. Hoje, submeto a este Plenário o Decreto que concede o título de Mulher Destaque de Sabáudia a uma mulher que é a definição de resiliência.

A história da Margarete começa em Janiópolis, em 1972, mas o destino a trouxe para perto de nós muito cedo. Filha do Sr. Antônio José dos Santos e da Sra. Lúcia Helena da Silva Santos, ela cresceu aprendendo o valor do trabalho digno. Formou-se, casou-se e construiu seu maior patrimônio: seus filhos, a Jaqueline Edilaine e o Jonatan Augusto. Por duas décadas, Margarete atuou na linha de frente da segurança privada. Foram 20 anos cuidando do patrimônio e da vida de terceiros com a postura firme que o setor bancário exige. Mas, em 2022, ela nos provou que nunca é tarde para assumir um novo volante. Ela subiu nos ônibus da empresa Dois Irmãos e, como motorista, sentiu na pele o asfalto e a responsabilidade de conduzir pessoas.

Essa experiência foi o alicerce para o que vivemos hoje. Ao passar no concurso da Prefeitura e assumir a Gerência de Transporte em 2023, Margarete trouxe para o serviço público de Sabáudia uma combinação rara: a firmeza de quem trabalhou na segurança e a sensibilidade de quem já esteve sentada no banco do motorista.

Gerenciar o transporte de trabalhadores e estudantes não é apenas cuidar de máquinas; é cuidar do tempo e do futuro da nossa gente. Margarete faz isso com um carinho que transborda, com um respeito profundo pelos nossos motoristas e uma atenção minuciosa ao conforto de cada passageiro.

Ela é destaque porque humanizou a logística. Ela é destaque porque representa a mulher que ocupa espaços tradicionalmente masculinos com maestria. Margarete, este decreto é a nossa forma de dizer 'obrigado' por sua dedicação e por fazer de Sabáudia uma cidade que se movimenta com mais responsabilidade e coração.



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –

SABÁUDIA – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

Peço aos nobres pares a aprovação desta justa homenagem à nossa Gerente, nossa servidora e nossa Mulher Destaque.

André Luiz da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –

SABÁUDIA – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026

**Concede prêmio Mulher Destaque do Município
de Sabáudia, conforme Lei nº 588/2019**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o Prêmio "Mulher Destaque de Sabáudia" à Ilustríssima Senhora
Margarete Aparecida dos Santos, em reconhecimento aos seus relevantes serviços
prestados ao município e pela sua brilhante atuação à frente da Gerência de Transporte.

Art. 2º – Esta honraria destaca a dedicação, o profissionalismo e o espírito público
demonstrados em sua trajetória como servidora municipal, servindo de exemplo para as
futuras gerações de mulheres líderes em nossa comunidade.

Art. 3º – A entrega desta honraria dar-se-á em Sessão Solene convocada para este fim.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**André Luiz da Silva
Vereador**